

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023

Fls. 492
Proc. 062/23
Rub. mp

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
PROCESSO Nº 062/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ENGELUGA ENGENHARIA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, VISANDO O APOIO TÉCNICO NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

DO VALOR: O valor total deste contrato corresponde a importância de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) perfazendo o valor mensal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: A referida contratação terá vigência 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade	021401 SECRETARIA DE OBRAS
Funcional	15.451.0006.2014.0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	441
Fonte de Recurso	50000

DATA DO CONTRATO: 08 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de maio de 2023.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E FABIO MARQUES RIBEIRO, REPRESENTANTE LEGAL.


Celina de Moura
Departamento de Contratos

AFIXADO NO MURAL

DE 26/05/2023

ATÉ 02/06/2023

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DIVALI – DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotor – tipo pick-up, 4x4, camionete, zero quilometro (0 km), ano e modelo 2023, cabine dupla, cor branco**, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública**, do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **06 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil, constantes do respectivo contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente.

Centro de Custo	1401 - SECRETARIA DE OBRAS
Unidade	021401 - SECRETARIA DE OBRAS
Funcional	15.451.0006.2021.0000 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
Categ. Econ.	4.4.90.52.99 – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES
Ficha	462
Fonte de Recurso	79740

DATA DO CONTRATO: 09 de maio de 2023

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de maio de 2023

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E LUIZ RAFAEL AYRES DE MORAES, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura
Departamento de Contratos

Fls. 493
Proc. 062/23
Rub. my

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

PROCESSO Nº 062/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ENGELUGA ENGENHARIA LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 14.133/2021, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, VISANDO O APOIO TÉCNICO NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, EM

ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

DO VALOR: O valor total deste contrato corresponde a importância de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) perfazendo o valor mensal de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DA VIGÊNCIA: A referida contratação terá vigência 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	1401 SECRETARIA DE OBRAS
Unidade	021401 SECRETARIA DE OBRAS
Funcional	15.451.0006.2014.0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	441
Fonte de Recurso	50000

DATA DO CONTRATO: 08 de maio de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de maio de 2023.

ASSINAM: LUIZ CARLOS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E FABIO MARQUES RIBEIRO, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura
Departamento de Contratos

Fls. 6194
Proc. 062123
Rub. mf

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA WANDERLEI TAVEIRA LIMA – ME.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás, atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO (SEMP) do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 10 (dez) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.